

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

### DELIBERAÇÃO Nº 01/99

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 2.109, de 05/08/1997; o art. 3º, inciso IX e o art. 4º, inciso I do Regimento do Comitê do Itajaí; considerando a necessidade de que sejam definidas diretrizes para a proteção e contenção de enchentes no Vale do Itajaí, considerando a solicitação por parte do Governo do Estado de que sejam tomadas providências urgentes pelo Comitê do Itajaí para a elaboração de um projeto que previna ou minimize os efeitos das enchentes periódicas que assolam a região, considerando os resultados da “Oficina para Definição de Diretrizes para o Plano de Prevenção e Contenção de Enchentes no Vale do Itajaí” realizada entre 14 e 16/06/99, RESOLVE:

**Aprovar o PACTO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHEIAS NO VALE DO ITAJAÍ, que doravante orientará todas as ações de controle de cheias nesta Bacia Hidrográfica.**

Timbó, 13 de julho de 1999.



Hans Prayon  
Presidente